



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 6.956, de 09 de Outubro de 2017.**

Nomeia membros para constituírem a Comissão Especial, e dá outras providências.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Lei n.º 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, que determina a constituição de uma Comissão Especial constituída por 4 (quatro) membros.

CONSIDERANDO o Ofício 73/2017 – PR, da lavra do r. Presidente da Câmara Municipal deste Município, procedendo a indicação de seus representantes.

## **RESOLVE:**

I – Nomear COMISSÃO ESPECIAL, incumbindo-lhe de, em parecer fundamentado, sugerir caso a caso, o número mensal de empregados residentes neste Município a ser mantido pela donatária, no prazo de 5 (cinco) anos, a qual será assim constituída:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Antonio Luvizotto Neto
- Carlos Alberto da Silva

### **REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- Cleiton da Luz Scudeler
- Sérgio Luiz Bueno



Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros

# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilha, 09 de Outubro de 2017.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.